



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 063/2023-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de serviços de confecção de móveis em madeira de lei, para atender as necessidades básicas das escolas municipais do ensino infantil do Município de Ipixuna, em favor da empresa: **50.849.431 ALDEFRAN OLIVEIRA LIMA**, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, com valor de **R\$ 14.190,00 (quatorze mil cento e noventa reais)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 14.190,00 (quatorze mil cento e noventa reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 13 de Dezembro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna